



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.452/2015

Concede férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores do Fundo Municipal de Saúde, em consonância às disposições do Art.134 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, conforme relação abaixo:

NOME DO SERVIDOR	RG	CTPS	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZÔ
Alessandra Midori Miyamoto	5.859.485-7 SSP-PR	0316868 0001 PR	Saúde	Dentista	2013/2014	11.05.2015 a 30.05.2015
Andréia Panazzolo Berteli	5.009.026-4 SSP-PR	0092754 0005 PR	Saúde	Enfermeira	2013/2014	04.05.2015 a 02.06.2015
Celma Azevedo Leite	847.932 SSP-PR	5567834 0010 PR	Saúde	Enfermeira	2014/2015	11.05.2015 a 30.05.2015
Daniela Batista Ravazzi	6.414.075-2 SSP-PR	0083476 0005 PR	Saúde	Dentista	2013/2014	11.05.2015 a 30.05.2015
Eliane Rodrigues da Rocha dos Santos	7.020.554-8 SSP-PR	0002313 0002 PR	Saúde	Aux.Consultório Dentário	2014/2015	11.05.2015 a 30.05.2015
Gisele Maria de Souza de Medeiros	7.993.092-0 SSP-PR	4384621 0010 PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	11.05.2015 a 30.05.2015
Jocimere Aparecida Onofre Ribeiro	3.872.051-1 SSP-PR	92519 00015 PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	11.05.2015 a 30.05.2015
Julio Cezar Rodrigues Bassi	4.526.705-9 SSP-PR	0316926 0001 PR	Saúde	Dentista	2013/2014	18.05.2015 a 01.06.2015
Kenia Aparecida Carvalho	7.018.169-0 SSP-PR	65091 00056 PR	Saúde	Agente Comunitário de Saúde	2014/2015	04.05.2015 a 23.05.2015
Maria Aparecida Velozo	114.928 SSP-PR	0046602 0054 PR	Saúde	Auxiliar de Enfermagem	2013/2014	04.05.2015 a 02.06.2015



Portaria nº 1.452/2015

fl. 02

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de maio de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARADMU



[Faint, illegible handwritten text]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	06 / MAIO	120 15
DE Nº	10.363	
UMUARAMA,	06 / 05	120 15
<i>[Handwritten signature]</i>		
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		

IAS